



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 334/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 312/2021/SESMA, que justifica que a servidora **IZANIA CORREA SERRÃO**, desempenha suas atividades na Estratégia de Saúde da Família do Km 11 da PA 254, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, a senhora **IZANIA CORREA SERRÃO**, Enfermeira, registrada na matrícula nº 015535-7, portadora do CPF nº 828.951.202-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de maio de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em Contrarias.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 20 de maio de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 334/2021

DECRETO Nº 334/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 312/2021/SESMA, que justifica que a servidora **IZANIA CORREA SERRÃO**, desempenha suas atividades na Estratégia de Saúde da Família do Km 11 da PA 254, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, a senhora **IZANIA CORREA SERRÃO**, Enfermeira, registrada na matrícula nº 015535-7, portadora do **CPF nº 828.951.202-34**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de maio de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em Contrarias.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 20 de maio de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77421007

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2021. Edição 2745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>